



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 83

Rub. (R)

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do empresário individual FABIO LUIZ MELO DA SILVA 04807623761, estabelecido na Praça Porto Rocha, 37, Sala 206, Centro, Cabo Frio, CEP 28.905-250, referente à prestação de **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DR. LAW PARA COMPOR AS FESTIVIDADES DA "FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – PADROEIRA DE TAMOIOS"**, no valor global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 20055/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

*Marcos Regis de Azevedo*  
Secretário Adjunto de Comunicação  
Portaria nº 92/2023

**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**  
**SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO**

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

*Gilberto Figueira de Araújo Junior*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 79.110

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.**